

'A remoção foi satanizada, mas não deveria': O retorno da remoção como forma de intervenção estatal nas favelas do Rio de Janeiro

Alexandre Magalhães

Pesquisador do Laced/MN/UFRJ

Recebido em: 18/03/2014

Aprovado em: 30/06/2015

O objetivo deste artigo é apresentar parte da discussão que realizei em minha tese de doutorado, que aborda o que chamo de reatualização dos discursos e práticas de remoção de favelas no Rio de Janeiro. Buscarei demonstrar a constituição do "repertório da remoção", uma transformação conjuntural no histórico "problema favela" que favoreceu a reincorporação da via da erradicação como forma específica do Estado atuar nestas localidades. Para tanto, explicitarei dois momentos específicos que contribuíram para esta alteração, conformados pela mobilização de duas justificativas para este reenquadramento moral: a "desordem urbana" e o "risco".

Palavras-chave: favelas, remoção, repertório, desordem urbana, risco

The aim of the article **'The Removal Was Demonized, But it Shouldn't': The Return of the Removal as a Form of State Intervention in the Favelas of Rio de Janeiro** is to present part of the discussion of my PhD dissertation, which addresses what I call the actualization of the discourses and practices of removal of favelas in Rio de Janeiro. I will seek to demonstrate the formation of the "repertoire of removal", a cyclical transformation in the historical "favela problem" that favored the reintroduction of the eradication way as a specific form of the state action about these localities. Thus, I shall explain two specific moments that contributed to this change, shaped by two justifications for this moral reframing: the "urban disorder" and the "risk".

Keywords: favelas, removal, repertoire, urban disorder, risk

A cidade do Rio de Janeiro vem passando por mudanças consideráveis nos últimos anos. Tais "transformações", assim como classificado pelo discurso oficial, vêm implicando em alterações significativas nos usos e fluxos dos espaços e lugares da cidade. Há muitas décadas não se observavam intervenções de tal magnitude, sendo possível afirmar que, na dimensão em que ocorrem, são apenas comparáveis às reformas urbanas empreendidas pelo prefeito Pereira Passos no início do século XX. Não à toa que o prefeito, Eduardo Paes, costuma reivindicar esta herança para caracterizar seu governo (TABAK, 09/07/2012). Nesse compasso, a conjuntura específica atual permitiria a configuração das condições de possibilidade para retomada de uma ação estatal considerada, até então, superada politicamente: a remoção de favelas.

Essas localidades, desde o seu surgimento no início do século XX, configuraram-se como um "problema" em relação ao qual uma miríade de interpretações e propostas de intervenção foram aventadas e efetivamente implementadas¹. O "problema favela", à medida que ia sendo elaborado, incorporava sempre novos elementos (que o modificavam em alguma medida), produzindo

também repertórios nos quais se especificavam os conteúdos simbólicos que lhe dotavam de sentido. Falar sobre a favela era falar sobre a cidade como um todo e, além disso, propor alguma intervenção para corrigir os seus problemas. As favelas e seus moradores que, desde o seu surgimento, foram identificados pelo quadro normativo dominante como os elementos responsáveis pelos problemas enfrentados pelas cidades, seriam os objetos principais das propostas de correção urbana que se foram constituindo ao longo do tempo no Rio de Janeiro². Tais propostas variaram desde intervenções de caráter “civilizatório”, haja vista o fato de os moradores destes territórios serem considerados moralmente inadaptados à vida urbana, passando por propostas de controle negociado, como afirma Machado da Silva (2002)³, até propostas de controle social mais coercitivo, o que passou a ocorrer com as políticas de segurança pública mais recentes.

Seria possível afirmar que, até a década de 1970, as propostas de intervenção se concentravam na erradicação como forma principal de ação estatal sobre as favelas. O que se seguiria, a partir deste período, seria algo completamente distinto. Nessa configuração, a urbanização passa a figurar como mais um repertório, que então se tornaria dominante, do “problema favela”. Simultaneamente, outro fenômeno irromperia e provocaria uma mudança profunda nas representações sobre estes territórios, apontando para a criação de uma nova linguagem sobre estas localidades: a chamada “violência urbana”. A violência passaria a figurar como o principal problema do Rio de Janeiro, alterando sobremaneira tanto os comportamentos quanto as práticas dos diversos grupos e classes sociais. Os moradores e as favelas continuariam sendo representados como o “outro” da cidade, mas, desta vez, em um registro marcado pelo medo, cujo conteúdo seria caracterizado pelo entendimento do morador de favela (lido também como “bandido” pelas classes médias e altas) como uma ameaça constante à ordem social.

Nesse contexto, uma nova configuração parecer ter se delineado, especialmente a partir de meados dos anos 2000⁴, o que favoreceu as tentativas (consolidadas na conjuntura imediatamente posterior) de retomada da forma de intervenção estatal nas favelas do tipo erradicação. É importante ressaltar que no próprio interior da linguagem da violência urbana, a todo acontecimento que lhe era associado – notadamente os confrontos entre bandos de traficantes e entre estes e a polícia – surgiam no horizonte aquelas propostas de erradicação cujo conteúdo de sentido girava em torno, fundamentalmente, da associação entre o crescimento desses territórios no espaço da cidade e o crescimento, como consequência causal do primeiro, da violência. Essa associação reforçava a identificação destas localidades como lócus da violência e como fonte de todos os perigos que se espalhavam pela cidade. A partir desta associação entre aumento do território das favelas e, conseqüentemente, aumento da violência na cidade, reforçava-se, ao trazê-la para o debate do “problema (atual) favela”, a discussão sobre a sua possível erradicação. Tal proposta, entretanto, não obtinha as condições para se efetivar, permanecendo latente.

O que mudaria este cenário de maneira decisiva seria a eleição do prefeito Eduardo Paes, cujo primeiro governo se iniciaria em 2009. A partir deste período, haveria um redirecionamento das ações das instituições municipais em direção ao que havia sido discutido e formulado alguns poucos anos antes, fazendo com que as condições necessárias para a intervenção sobre as favelas na forma da erradicação se constituíssem.

Seria possível apontar, esquematicamente, três momentos distintos que contribuiriam para a formação deste novo enquadramento nessa conjuntura⁵, que produzirá o que chamarei aqui de “repertório da remoção”. O primeiro caracteriza-se por um intenso esforço em trazer para o debate público constituído em torno do “problema favela” a palavra “remoção”; o segundo, pela consolidação da crítica aos críticos da remoção como política, utilizando-se e apoiando-se nos desdobramentos das “chuvas de abril” de 2010; por fim, os deslocamentos populacionais passaram a ser tratados, logo após, como um “legado” da organização e realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. A conjuntura específica aberta neste período, principalmente a partir dos megaeventos esportivos, acabaria por formar o contexto favorável à retomada da via da erradicação como maneira específica do Estado lidar com as favelas, ressignificando o termo “remoção”, e situando-o como uma dimensão importante nas práticas de gestão do Estado de determinados territórios e populações⁶. Devido aos limites deste trabalho, privilegiarei os dois primeiros momentos citados acima para explicitar a formulação do “repertório da remoção”⁷.

A mobilização do termo remoção, em diferentes situações, permite perceber como um determinado problema é construído no curso de certas disputas e em um fluxo constante no qual ganha sentido e se transforma em algo que passa a chamar a atenção de diversos públicos. Neste sentido, para compreender os significados assumidos pelo vocábulo “remoção” atualmente na configuração assumida pelo conflito social no Rio de Janeiro, é necessário levar em consideração os usos em que está envolvido, isto é, como é agenciado na vida cotidiana. De acordo com William James (1979), e, de resto, conforme todo o pragmatismo americano, algo apenas ganha sentido se considerarmos suas consequências concretas no fluxo de experiência dos indivíduos. Por sua vez, o significado de uma expressão, entendida aqui a partir de suas consequências práticas, articula-se e se realiza quando se encontra localizada em diferentes jogos de linguagem (WITTGENSTEIN, 1994). Estes se caracterizariam como uma “rede de regras”, sempre contingentes (portanto, situadas contextualmente), que apontam para formas de agir e se orientar no mundo.

Nesse sentido, gostaria de destacar que o processo de redefinição da remoção de favelas como um problema público envolve a mobilização de um repertório discursivo que sustenta as justificações que (re)legitimam esta prática. Os momentos acima apontados são povoados de objetos, discursos, falas e ações que comporiam a ossatura do “repertório da remoção”, cujo objetivo aqui é descrevê-lo acompanhando o processo de sua elaboração, sempre em curso. O enquadramento deste problema, cuja produção realiza-se em diversas esferas da vida social e é levada a cabo por diversos atores, constitui-se por e refere-se a uma linguagem prática (gramática) que organiza o quadro da experiência cotidiana e permite o reconhecimento cognitivo e moral diante das diversas situações que o compõem, além de oferecer instrumentais (materiais e simbólicos) para a ação (BOLTANSKI, 2000; BOLTANSKI e THEVENOT, 1991).

Isso tudo considerado, o objetivo deste artigo é apresentar parte da discussão que realizei em minha tese de doutorado (MAGALHÃES, 2013), que aborda o que chamo de reatualização dos discursos e práticas de remoção de favelas no Rio de Janeiro e na qual analisei os processos de remoção de favelas ocorridos nos últimos anos no Rio de Janeiro. Visitei aproximadamente 30 localidades entre 2009 e 2012, em diferentes regiões da cidade e fases do processo de remoção. Acompanhei, entre outros, os casos das favelas Metrô-Mangueira, Vila das Torres, Campinho, Parque Colúmbia (todas na Zona Norte), Estradinha-Tabajaras (Zona Sul), Vila Recreio II, Vila Harmonia, e Vila Autódromo (todas na Zona Oeste). Buscarei demonstrar a constituição do “repertório da remoção”, uma transformação conjuntural no histórico “problema favela” que favoreceu a reincorporação da via da erradicação como forma específica do Estado atuar nestas localidades. Para tanto, explicitarei dois momentos específicos que contribuíram para esta alteração, conformados pela mobilização de duas justificativas para este reenquadramento moral: a “desordem urbana” e o “risco”. O tratamento das informações apresentadas se constituiu, além do acompanhamento *in locu* destas dinâmicas, da consideração da miríade de documentos estatais e não estatais produzidos pelos atores coletivos envolvidos e da produção midiática acerca do assunto. Estes materiais permitiram reconstruir as narrativas que fundamentaram a elaboração do enquadramento cognitivo e moral cuja algumas de suas dimensões serão tratadas neste texto.

‘A remoção foi satanizada, mas não deveria’⁸

A frase que abre esta seção é uma indicação de como se desenvolveram as disputas em torno do assunto favela a partir de 2009. Por meio de variadas tentativas, notadamente aquelas provenientes de agentes públicos, buscar-se-ia fazer emergir a “remoção” no vocabulário corrente acerca das favelas, cuja utilização fora deslocada na gramática que oferecia a medida de

entendimento e a orientação prática das agências estatais nas favelas até então. Este período pode ser compreendido como o que armaria o enquadramento do assunto “remoção de favelas”, implicando nas consequências que serão descritas adiante.

As transformações que ocorreriam em torno do “problema favela”, a partir especificamente da assunção da possibilidade de erradicação destes territórios, articulam-se a partir do acionamento da ideia de “tabu”. Esta expressaria uma espécie de acordo com o que teria sido estabelecido, notadamente por autoridades públicas no passado, para que as favelas se tornassem algo “intocável”. Entretanto, conforme a formulação atual, o estabelecimento deste acordo, que se transfiguraria na forma de um “tabu”, de um indizível, teria levado à expansão das favelas e, nesta mesma medida, da degradação do espaço urbano, que seria caracterizado a partir, principalmente, da figura do “caos” urbanístico. Seria justamente a partir deste momento que esse “tabu” deveria ser colocado em questão e uma crítica ao “acordo” que o teria permitido seria feita. Com isso, o objetivo seria fazer desmoronar os alicerces que o teriam autorizado a se constituir. As favelas, nesta elaboração, não deveriam ser concebidas como uma “solução”, como teria sido formulado pelo debate público constituído principalmente nos anos 1980, notadamente a partir do governo Brizola.

Inicialmente, o enquadramento específico que marcaria o que aqui chamarei de uma inflexão no “problema favela” constituir-se-ia em um esforço de diferentes atores para fazer emergir a temática da remoção, que contaria, ainda, com a capacidade de ressonância dos grandes jornais cariocas. Estes, logo após o início do novo governo, em 2009, produziram diversas reportagens sobre o crescimento das favelas na cidade nos anos anteriores, focalizando especialmente o período compreendido pelas gestões do ex-prefeito César Maia. Quando se observa o material jornalístico produzido nos meses subsequentes, é possível perceber que aquelas matérias cujo assunto principal fossem as favelas eram acompanhadas de informações sobre o seu crescimento, classificado como acelerado, nos anos anteriores.

Entretanto, a forma delineada naquele momento para fazer emergir, como assunto prioritário, o tema da remoção fora a discussão acerca do que se chamava “desordem urbana”. É importante destacar, como aponta Fucks (1997), que essa chave de leitura e entendimento sobre a cidade, proveniente dos gestores públicos, não seria uma novidade no Rio de Janeiro. Ao longo do último século, ela se revestiu de diferentes formas, variando de acordo com a conjuntura, sendo tematizada a partir de justificativas diversas. Além disso, o debate acerca da “desordem urbana” não parece ser patrimônio simbólico da atual gestão, haja vista ele ter sido levado a cabo quando da primeira eleição do ex-prefeito César Maia (1993-1996).

Contudo, apesar das semelhanças na forma, o que parece decisivo é o conteúdo presente na mobilização recente da questão da “desordem urbana” – o fato dele se caracterizar por uma associação entre este fenômeno e a existência das favelas. Aqui, seria construída uma relação causal entre a “desordem” (e todos os seus efeitos negativos no espaço da cidade) e as favelas, a sua origem principal. No período de César Maia à frente da prefeitura carioca, o contexto em que o discurso da ordem era elaborado e veiculado, mobilizado a partir do seu inverso, a desordem, não seria favorável a uma associação deste tipo. Aquele era um período marcado por uma nova concepção acerca das favelas, no qual emergia o repertório da urbanização que ficaria expresso, inclusive, nas inúmeras legislações que se seguiram, como o Plano Diretor e a Lei Orgânica Municipal, que passaram a conter dispositivos proibindo o recurso da remoção de favelas. Não à toa, as ações relacionadas à “construção da ordem” na cidade se direcionariam, basicamente, à repressão da ocupação irregular de calçadas e ruas, de veículos estacionados em locais proibidos, à apreensão de produtos ilegais e à segurança pública, com a criação da Guarda Municipal e o cercamento de praças e áreas públicas.

Na atual conjuntura, o debate sobre a ordem seria caracterizado pela elaboração de um programa de reordenamento urbano muito mais amplo, que, inicialmente, não se referiria exclusivamente às favelas e ficou conhecido popularmente como “choque de ordem”. Este foi (e é até hoje) conduzido por uma nova secretaria municipal criada: a Secretaria Especial de Ordem Pública (Seop). Um dos objetivos da referida intervenção seria mudar o que se passou a chamar de “cultura da desordem”: “Não é fácil, porque você tem que ter uma mudança de cultura. A sociedade como um todo se acostumou com a desordem. A gente precisa mudar a cultura das pessoas, esse é o nosso grande desafio”, disse o então secretário de Ordem Pública do município, Rodrigo Bethlem (JORNAL DO RIO, 27/03/2009).

Esta “cultura”, aqui entendida como um conjunto de práticas rotinizadas, teria se estabelecido ao longo do tempo e produzido o “caos” subsequente, que caracterizaria o Rio de Janeiro contemporâneo. Essa mudança de cultura, portanto, para se efetivar, precisaria de ações com forte impacto midiático, além de demonstrarem uma disposição da administração pública de que algo novo estaria em curso na cidade no que se refere à gestão do espaço e uso do solo. Os novos gestores implementariam ações que visassem reordenar a utilização do espaço urbano, o que incluiria a demolição de construções consideradas irregulares na cidade.

Essas demolições, segundo a formulação em curso, não teriam apenas caráter repressivo, mas seriam tentativas de “civilizar”, por meio da demonstração de “exemplos fortes” (como será demonstrado a seguir, no caso do “Minhocão da Rocinha”), atores acostumados com a “cultura da desordem”. Nesse sentido, “o termo choque de ordem dá a impressão de algo momentâneo, quando, na verdade, as ações de combate à desordem do meu governo serão permanentes. Queremos criar a cultura da ordem, do respeito às leis e resgatar a cidadania no Rio. E não apenas com ações de repressão”⁹.

Aos poucos, o conteúdo desta elaboração ganhava contornos mais claros, apresentando o que seria o seu núcleo de sentido: a “cultura da desordem” e o seu produto prático, o “caos”, seriam associados aos pobres da cidade, e mais especificamente aos seus locais de moradia – as favelas. A imagem típica da desordem passaria a ser identificada com a existência dessas localidades. Essa imagem acabaria sendo caracterizada pela concentração das ações levadas a cabo no âmbito das operações “choque de ordem” em algumas favelas ou áreas informais da cidade¹⁰.

Nesse momento, a intenção, em um contexto em que a administração pública se configurava como um dos atores coletivos que, simultaneamente, estimulava e participava do debate sobre os usos do espaço urbano, era controlar o crescimento das favelas na cidade, agora traduzidas como as principais produtoras da “desordem urbana”. Nesse sentido, a elaboração moral em curso sobre a relação das favelas com o restante da cidade tenderia ao paroxismo, na medida em que buscava atrelar, de forma definitiva, a “desordem urbana” à existência das favelas. A “origem do caos”, consequência do desenvolvimento da “desordem urbana”, teria um território determinado (as favelas) e um ator responsável por sua reprodução (os favelados).

Entretanto, nessa construção, embora responsáveis por sua reprodução, os moradores de favelas não seriam tratados como aqueles que a conceberam ou, dito de outra forma, a permitiram: a “desordem urbana” teria sido estimulada pelos “demagogos”, ou seja, por aqueles que disseminaram ao longo dos anos anteriores a ideia de que as favelas seriam uma “solução”, e assim o faziam somente pelo fato de que possuíam interesses particulares, notadamente os eleitorais, com a expansão dessas localidades. Portanto, o círculo se fecharia: os moradores de favelas seriam culpados pela reprodução da “desordem urbana” e por sua consequência, “o caos urbano”, mas não os responsáveis principais, pois estes seriam os “demagogos”. Segundo esta formulação, “nas camadas mais pobres da população, a desordem se manifesta ainda mais intensamente, até porque é justificada pela demagogia geral” (SOARES, 20/05/2009).

Seria justamente a partir dessa articulação entre “demagogia”, favelização e desordem urbana que se caracterizaria a crítica à forma como se passou a enquadrar a favela até então, especialmente a partir do acionamento da ideia de “tabu”. Essa ideia, como já afirmado, seria mobilizada para se referir a este enquadramento anterior que teria permitido o crescimento desordenado das favelas, levando à desordem urbana e, conseqüentemente, produzido um estado de “caos” na cidade.

O estado de “desordem urbana” ao qual a cidade teria chegado atualmente, cuja principal causa seriam as favelas, quase sempre seria associado a certa “permissividade” de governos anteriores. Ao defenderem a ideia de que a favela seria uma “solução” para os problemas habitacionais, para o enquadramento atual o resultado disso teria sido a constituição de um “estado de anomia” que apenas incentivou novas ocupações, ampliando a escala do problema, em

relação ao qual algo precisaria ser feito, inclusive a partir da utilização da via da erradicação. Como afirmou certa vez um dos secretários do primeiro governo do atual prefeito: “Lembram-me aqueles que, na década de 1980, defenderam as favelas como solução ao grave problema habitacional nas camadas populares. O resultado dessa política permitiu a instalação do estado de anomia e acabou por incentivar novas ocupações”¹¹.

Para esta elaboração, a gênese do processo que agora se crítica localiza-se no tempo especificamente no primeiro governo de Leonel de Moura Brizola (1982-1986), a partir do qual teria se constituído o “tabu” da remoção. Gostaria de ressaltar duas ações deste governo que costumam ser citadas e criticadas para, assim, relegitimar atualmente o tipo de intervenção marcada pela possibilidade de erradicação: primeiro, o fato de aquele governo ter limitado as incursões policiais em favelas que, já naquele período, começavam a ser constantes; e segundo, a suspensão da legislação (que vigorava desde o Estado Novo) que proibia construções de alvenaria nestas localidades. Estas duas ações associadas, segundo a argumentação atual, teriam levado, como já destacado, à “desordem urbana” na qual atualmente viveríamos. Outros governos sucessores também teriam sido permissivos em graus variados, mas em seu conjunto, a “origem do caos” seria associada ao governo de Brizola.

Portanto, no enquadramento moral aqui descrito, o “tabu”, que teria se estabelecido a partir de uma engrenagem social que poderia ser descrita pelo círculo “demagogia-favelização-desordem”, seria agora questionado. Haveria um esforço para legitimar as práticas que então estavam sendo elaboradas e implementadas, tendo como objetivo interromper a “desordem urbana” (notadamente por meio do “choque de ordem”), cuja origem se encontraria na existência das favelas, sendo que isto deveria ser feito o mais rápido possível. E o “recado” estava sendo dado por meio do “choque de ordem”: “Acho que todos começam a entender que a cidade já perdeu tempo demais com a demagogia” (SOARES, 20/05/2009).

Uma situação levaria essa discussão ao paroxismo, especialmente se observar os seus desdobramentos posteriores, demonstrando que, de fato, uma nova conjuntura se constituía acerca das favelas no Rio de Janeiro: o caso do “Minhocão da Rocinha”. Fora descoberta, na favela da Rocinha, zona sul da cidade, uma construção que chamava a atenção pelo tamanho: muitos cômodos em um extenso imóvel. Este seria tomado como símbolo do que se chamava de “crescimento desordenado e incontrolável” das favelas na cidade. Uma intensa disputa em torno de sua demolição foi estabelecida, envolvendo a produção de notícias sobre essa situação durante semanas e embates jurídicos que ora produziam liminares favoráveis à demolição, ora contrárias, até ser finalmente autorizada a demolição da construção.

O que gostaria de destacar desta situação específica é o fato de que ela acabaria por reforçar a imagem historicamente constituída entre favela e “desordem urbana”, mas, desta vez, enquadrando-a a partir da possibilidade de erradicação. As favelas seriam áreas degradadas e, por conta dessa sua natureza, seriam responsáveis pela destruição do restante do tecido urbano. A relação entre as favelas e o restante da cidade, elaborada pelo enquadramento dominante acerca do problema, acabaria por definir moralmente estes territórios como expressando o fato de que as cidades que as possuísem seriam heterogêneas e, por isso, problemáticas. O que a elaboração atual procura introduzir de novidade em relação ao tratamento deste problema seria, como proposta para corrigir esta situação, a possibilidade de erradicação que, como já afirmado, havia sido deslocado como forma de intervenção do Estado nestas localidades nas últimas décadas, quando a urbanização passou a figurar como a ação mais importante. Nesse sentido, buscar-se-ia, portanto, interromper esta lógica que teria permitido a consolidação do foco dos problemas urbanos no Rio de Janeiro:

A lógica do processo está invertida: áreas degradadas, como as favelas, vão ocupando e destruindo o tecido urbano consolidado. Meu sonho como prefeito é inverter este fluxo, investir nos bairros e fazer com que a lógica da cidade formal passe a influenciar as áreas onde a favela avançou (SOARES, 20/05/2009).

Essas propostas de correção do problema da “desordem urbana” ganhariam densidade ao longo desse período. Elas poderiam ser identificadas a partir de duas justificativas principais: primeiro, a da retomada do monopólio da força por parte do Estado. Segundo, a de que a interrupção do processo de favelização ocorreria em benefício dos próprios moradores destas áreas e do restante da cidade (portanto, não poderiam ser vistas como autoritárias). Em relação às duas se desenvolveria uma terceira justificativa, que será detalhada mais adiante, quando serão analisados os desdobramentos concretos do debate então em curso: a questão do risco.

Ao tratar a questão do processo de “desordem urbana” no marco de uma “permissividade” dos governos anteriores, fica implícita a ideia de que o Estado teria se afastado de suas responsabilidades relacionadas ao ordenamento do espaço da cidade e da regulamentação de seus usos. Isso teria produzido uma compreensão de que o Rio de Janeiro se transformara em uma cidade diferente das demais em função deste “afastamento” do Estado de suas responsabilidades: “O que diferencia o Rio das outras cidades é que se perdeu o monopólio da força que tem que ser cumprido pelo Estado”¹².

Seria justamente a partir desta argumentação que as ações de reordenamento propostas pela gestão do prefeito Eduardo Paes ganhariam sentido: elas visariam recuperar a dimensão de controle do uso da força pelo Estado, responsável por impedir que a “desordem urbana” se configure e sua consequência – o “caos urbano” – se consolide. Nesse sentido, ações no sentido de fortalecimento de legislações mais restritivas, como as apontadas acima, bem como as atuações de algumas secretarias (especialmente a partir da criação da Secretaria de Ordem Pública), expressam esse enquadramento e demonstram a natureza destas ações:

“Vamos interromper o processo de expansão das favelas, criando regras para cada comunidade”, disse o arquiteto Sérgio Dias, secretário de Obras do município. (...) “Vamos reforçar a autoridade do secretário de Ordem Pública e dos subprefeitos, para que as edificações que apresentem risco de desabamento possam ser demolidas imediatamente”, disse o prefeito Eduardo Paes (O GLOBO ON-LINE, 12/01/2009).

O recurso à força, nesse contexto, precisa ser entendido se levarmos em conta o círculo que constituiu o tabu em torno da possibilidade de erradicação: demagogia-favelização-desordem. Como afirmado, os moradores de favelas, embora reprodutores da desordem, não seriam os seus responsáveis. Estes seriam os “políticos demagogos” que, por interesses outros que não os de preservar os direitos destas pessoas, permitiram o crescimento destas localidades e favoreceram a disseminação da desordem pela cidade, legitimando e corroborando uma “cultura” específica, que se caracterizaria por certo *laissez-faire* urbanístico.

Sem saberem identificar exatamente os riscos e perigos aos quais estavam submetidos ao construir suas casas em morros da cidade, os moradores de favelas teriam sido enganados pelos “demagogos”. A partir desta elaboração, criar-se-ia uma situação na qual o uso da força seria justificado como forma de produzir um novo rearranjo territorial na cidade. No período em que surgiu a questão do “Minhocão da Rocinha”, o prefeito disse o seguinte: “Se for o caso, a demolição vai servir como exemplo. As pessoas precisam parar de enfrentar a ordem e obedecer às regras criadas justamente para proteger a população” (SCHMIDT, 16/03/2009).

A partir deste momento, com o debate acerca das favelas produzindo um novo enquadramento do “problema”, passariam a ser cogitadas quais as melhores medidas para realizar a intervenção que buscava reordenar a cidade e corrigir o que era concebido como desajustamento em relação à percepção de como deveria ser a cidade. Em combinação com a urbanização, a possibilidade de erradicação seria novamente aventada: “aquelas (favelas) que já estão consolidadas precisam de ações para melhorar a qualidade de vida de quem mora ali e elas serão feitas. Mas, há situações em que a alternativa da remoção pode e deve ser discutida” (SOARES, 20/05/2009).

Desse modo, o tabu construído ao longo das últimas décadas passaria a ser colocado em questão. Uma crítica lhe havia sido dirigida. Apoiando-se em parte em um repertório que, entre outros elementos, aciona a ideia de “desordem urbana” e seu qualificativo, o “caos urbano” (ou degradação), a solução aventada para o “problema” passaria, necessariamente, pela possibilidade de erradicação: “A remoção não é a melhor opção no caso de comunidades já consolidadas. Mas, o assunto não pode ser tratado como tabu, nem descartado completamente. Por isso, deve e merece ser discutido pela sociedade” (COSTA, MAGALHÃES e SCHMIDT, 12/04/2009).

Além dessa tentativa de incluir no debate público sobre as favelas a questão da remoção e, assim, legitimar as práticas estatais já em curso, seria possível apontar quatro ações que acabariam expressando os desdobramentos deste novo enquadramento do “problema favela”: o programa Choque de Ordem, que já se encontrava em curso e com grande visibilidade; a macrodrenagem da bacia hidrográfica da Baixada de Jacarepaguá, na zona oeste da cidade; a procura de terrenos para a construção de empreendimentos do programa do governo federal Minha Casa, Minha Vida, que seria lançado em 2009; e o Programa Plurianual de Governo (PPA).

Para demonstrar que as declarações dos agentes públicos envolvidos não deveriam ser compreendidas como uma retórica abstrata, mas sim apontando para ações que produzem consequências concretas, seria importante destacar que, naquele período, diversos secretários municipais (Urbanismo, Ordem Pública e Meio Ambiente) fariam sobrevoos pela cidade para mapear as regiões favelizadas para, a partir disso, propor ações para evitar seu crescimento. Logo, em seguida, o prefeito anunciaria o pedido feito ao governo federal para a liberação de verbas para obras contra alagamentos, macrodrenagem e canalização de cursos de rios na Baixada de Jacarepaguá, na Zona Oeste da cidade. Este projeto implicaria, além da questão da recuperação ambiental da bacia hidrográfica da referida região, na realocação de aproximadamente 2000 famílias que viviam em favelas nessa área, sendo a primeira vez que surge a informação da intenção da prefeitura em remover duas localidades (MELLO FRANCO, 17/01/2009)¹³.

Posteriormente, foram procurados terrenos vazios na cidade para construir habitações populares por meio do programa do governo federal Minha Casa, Minha Vida, que havia sido lançado naquele ano. O objetivo era encontrar áreas que pudessem receber pessoas vindas de algumas favelas que seriam “desadensadas”, termo que passou a circular a partir de então, aumentando o repertório de expressões para designar a retirada de pessoas de certas áreas. A primeira vez em que observei a utilização do termo foi durante uma reunião ocorrida no Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro, em 2009. Esta havia sido programada para receber o secretário de habitação do município à época, que é engenheiro de formação, para que ele pudesse apresentar seus planos para a questão habitacional na cidade para os próximos anos. Nesta reunião, ele se referiria às primeiras ações da prefeitura no

âmbito habitacional, destacando, sobretudo, as ações que seriam empreendidas em relação às favelas. O secretário evitaria usar o termo “remoção”, segundo ele, uma prática que não ocorreria enquanto estivesse na secretaria, embora usando o termo “desadensamento” para se referir às ações que a prefeitura realizaria nas favelas maiores. Ele citaria, entre outros, os casos da favela da Providência, no Centro da cidade, e da Cidade de Deus, na Zona Oeste.

Seu argumento, aproximando-se do mesmo diagnóstico que outros agentes públicos e setores dos meios de comunicação já realizavam com vistas a legitimar as novas práticas que então começavam a ser esboçadas em relação ao espaço urbano e, mais precisamente, em relação às favelas, era o de que, em função da falta de controle da expansão destas localidades pelos governos anteriores, ter-se-ia produzido uma situação de “degradação” ou de “caos”. As favelas teriam crescido a tal ponto que a vida em seu interior, em função do seu adensamento “descontrolado”, teria se tornado impossível, e que a solução, agora com a intervenção do Estado, que recuperaria o monopólio da força, e também o papel de regulador, seria abrir espaços nessas localidades, deslocando parte dos moradores a partir de um processo definido como “desadensamento”.

Por fim, cabe destacar que, após o debate sobre a questão da remoção ter ganhado relativa densidade, a prefeitura divulgaria, por meio do anúncio do Plano Plurianual do governo, a meta de reduzir em 5% a área ocupada pelas favelas da cidade até 2013 (VASCONCELLOS, 15/09/2009). No final do ano, a meta seria revista, desta vez para 3,5%. A Secretaria Municipal de Habitação (SMH) apontava naquele momento que o número de famílias a serem retiradas chegava a 12.376. As bases para a construção de um programa de remoção de favelas estavam sendo construídas.

Tal estimativa apontaria para a intenção de constituir um programa de erradicação, consubstanciada pelo debate intenso constituído em torno da questão da “desordem urbana” que, em função do tabu que se estabeleceu em torno da possibilidade de remoção nas décadas anteriores, traduzido pelo debate da década de 1980 como expressando uma forma de intervenção autoritária do Estado, teria levado a situação de descontrole urbano no qual os moradores da cidade se encontrariam atualmente.

Da degradação urbana ao risco: as favelas precisam ser retiradas ou Do fim do 'preconceito' às remoções

Como afirmado anteriormente, três momentos distintos comporiam o cenário que iria permitir um novo enquadramento do “problema favela”, possibilitando a conformação do que aqui estou chamando de “repertório da remoção”. Anteriormente, expus um de seus elementos constitutivos mais importantes, que se apresenta como uma das justificativas recorrentemente mobilizadas para

explicar as ações de reordenamento do uso do espaço urbano a partir da possibilidade de práticas de erradicação de favelas: a “degradação urbana”. Neste momento, destacarei outro elemento que me parece fundamental para compreender essa transição na forma das favelas cariocas serem enquadradas moral e politicamente, e, a partir deste novo ajustamento, seguir-se-ão consequências que acabariam por alterar significativamente a rotina de vida destas populações: o elemento “risco”¹⁴.

Seria importante mencionar, entretanto, que, em relação ao elemento “risco”, sua mobilização na atual configuração não expressaria uma novidade. Risco é um termo que frequentemente encontra-se associado às favelas, com variadas conotações: desde aquela relativa à constituição da forma urbana, isto é, pelo fato de muitas das moradias estarem localizadas em regiões geomorfologicamente consideradas inapropriadas para a habitação, até aquela associada à presença do crime violento enquistado nestas localidades.

Em função dos interesses deste trabalho, focalizarei as situações nas quais o termo “risco” relaciona-se à questão geomorfológica e habitacional propriamente dita e, quando for necessário à construção do argumento, mencionarei a sua relação com a “violência urbana”. Outro comentário necessário, relacionado com o anterior, é o de que elemento “risco” já havia sido mobilizado durante o governo César Maia, no âmbito da constituição da SMH e de elaboração do programa Favela-Bairro, no início dos anos 1990.

No entanto, como afirmado anteriormente, apesar da disposição do então prefeito e do secretário de habitação em afirmar a necessidade de retirar “pessoas em áreas de risco” na cidade (e isso seria realizado em alguns casos), a conjuntura não lhe seria favorável na dimensão que agora é proposta. Como destacado, ainda nos encontrávamos em um período em que se consolidava o repertório da urbanização, e a simples menção à possibilidade de remoção seria rapidamente rechaçada, apesar das variadas tentativas e do fato de algumas remoções pontuais terem efetivamente ocorrido. Atualmente, pelo contrário, o esforço moral e político para levar à frente tal empreendimento parece ser favorecido justamente pelos elementos que compõem o repertório que tento agora descrever.

Realizadas essas observações, faz-se agora necessário analisar a ocasião que consolidaria o debate em torno da possibilidade da erradicação de favelas no Rio de Janeiro. Neste momento, dois acontecimentos acabariam por oferecer as condições de possibilidade para o que aqui estou chamando de “consolidação” da crítica que permitiria a assunção do “repertório da remoção”: os eventos climáticos que atingiram de maneira considerável a capital e outras cidades do estado do Rio de Janeiro. Chuvas torrenciais produziram inúmeras vítimas fatais e, em sua quase totalidade, justamente aquelas que habitavam favelas. O que caracterizaria estes acontecimentos seria a quebra de rotina que se seguiria e suas consequências e desdobramentos posteriores, que acabariam contribuindo para consolidar o uso do termo remoção.

No primeiro semestre de 2010, ocorreriam tragédias provocadas por temporais e que chamariam a atenção pela dimensão do problema: Primeiro na cidade de Angra dos Reis, e, posteriormente, nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro. A estes eventos, seguir-se-ia a produção de uma nova discussão sobre a ocupação do solo e do espaço urbano, tendo como o núcleo do debate a questão da “favelização das cidades” e sendo proposta, como solução a este problema, a erradicação das favelas. Sintomático desta situação fora o editorial publicado pelo jornal *O Globo* no auge da primeira tragédia, ocorrida na cidade de Angra dos Reis, na região sul do estado:

Há um grande manancial de malfeitorias no uso do solo fluminense. Ele nasce da demagogia, do populismo ou da permissividade de administradores públicos com criminosas ocupações de encostas por favelas. Isso quando os próprios representantes do poder público não as incentivam, para conseguir, em troca, benesses políticas (...). As mortes em Angra dos Reis fizeram brotar na mesa das autoridades decisões que precisam ser tomadas com urgência. A mais evidente delas é a necessidade de acabar com o preconceito contra as remoções e estabelecer um programa efetivo de combate à favelização no estado (...). Dar ouvidos a conceitos supostamente sociológicos de que as remoções são medida elitista, para afastar os “pobres” dos “ricos”, apenas alimenta o tal manancial de malfeitorias (O GLOBO, 05/01/2010).

Como é possível observar, esta passagem recupera parte da elaboração explicitada anteriormente, que se articulava a partir da associação entre demagogia-desordem-favelização, isto é, na qual se apontava para a “permissividade” de administrações anteriores que, por interesses eleitorais (e, portanto, “demagógicos”), teriam sido coniventes com o crescimento das favelas e permitido o surgimento, expansão e consolidação de uma situação de “desordem” (levando, inclusive, à formulação de uma “cultura da desordem”, como já ressaltado).

Logo a seguir, e uma semana após os acontecimentos na região sul fluminense (que também atingiram, em menor intensidade, a capital), a prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da SMH, anunciaria, assim como já havia feito no final do ano anterior, um plano de remoção de 119 favelas até o fim de 2012. Essa lista se referiria àquelas favelas que estivessem ocupando as chamadas “áreas de risco”, construídas em logradouros públicos ou que ocupassem áreas de proteção ambiental. Buscando legitimar as ações propostas em uma circunstância crítica que lhe apresenta as condições de possibilidade para dar continuidade à empreitada, o prefeito afirmaria que estaria em formulação uma intervenção mais global sobre as favelas que levasse em consideração a sua erradicação. A circunstância crítica que se configurou a partir das chuvas do início daquele ano parecia oferecer condições para um novo enquadramento moral e rearranjo institucional em relação às favelas:

Desde o dia seguinte ao desmoronamento (de Cascadura), determinei ao secretário Bittar que não queria mais essa situação. Não vamos fazer obras de R\$ 3 milhões para segurar algumas casas no lugar. Seria melhor dar apartamento na Barra para cada um, que é mais barato e ninguém morre. As retiradas vão continuar no meu governo e em breve anunciaremos um grande pacote de retiradas (de casas) em áreas de risco (BASTOS e CANDIDA, 06/01/2010).

Em abril do referido ano, desta vez na capital e em Niterói, ocorreu novamente um evento climático que levou a novas vítimas fatais, especialmente em favelas, além de um intenso jogo de interpretações sobre as causas e consequências da tragédia. Nesse período, o debate acerca da remoção de favelas chegaria ao paroxismo. Autoridades públicas e formadores de opinião, com a capacidade de ressonância dos meios de comunicação, justificavam a necessidade das remoções como forma de impedir que novas tragédias ocorressem. O acontecimento climático atuaria como um catalisador importante na configuração do “repertório da remoção”, então em processo de consolidação. Mais uma vez, nesta circunstância crítica, buscar-se-ia produzir brechas no enquadramento moral acerca das favelas que permitissem a (re)introdução da via da remoção para lidar com o “problema favela”. Para tanto, seria necessário reincorporar ao vocabulário comum, especialmente aquele relacionado às práticas estatais nas favelas, a palavra remoção, cujo sentido precisaria ser ressignificado e traduzido em novos termos.

A tragédia provocada pelas chuvas teria permitido essa abertura no debate constituído em torno do “problema favela” e configurado uma ocasião propícia para a crítica que, embora latente, permanecia sem condições de se desdobrar em ações mais concretas. Mais uma vez, uma tragédia teria contribuído para pôr em questão o tabu que teria se constituído em torno do termo remoção e favorecido o fim do que se chamava de “preconceito” com esta proposta de intervenção do Estado nestas localidades: “A tragédia de 2010 tem de ser o marco zero de uma política séria de remoções de moradores de áreas de risco e de pequenas favelas, ainda em condições de serem erradicadas. Não há mais por que manter o preconceito contra remoções” (O GLOBO, 09/04/2010).

Logo em seguida, a construção narrativa então em curso de elaboração buscou identificar as causas e propor soluções a esta situação e, novamente, acionou o trinômio “demagogia-favelização-desordem (caos)”. Entretanto, desta vez, em função das circunstâncias, incluiria mais um termo: tragédia. Esta seria consequência do tabu que se construiu em torno da palavra remoção, originado, como já apontado, durante os anos 1980, quando tal prática teria sido “estigmatizada” e deslocada no campo de atuação do Estado nesses territórios.

A associação “demagogia-favelização-desordem-tragédia” seria reiterada em diversas situações, pelo menos no auge daqueles acontecimentos. Mais uma vez, o núcleo de sentido desta associação se encontraria no fato de que, para a elaboração moral em curso, a tragédia na qual os moradores estavam envolvidos se deveria à “permissividade” dos governos anteriores, que teriam “incentivado” a ocupação irregular das encostas em vistas de interesses particulares: “Mas não se pode ignorar o fato de que 90% dessas mortes ocorreram exatamente porque as pessoas estavam em áreas que não deviam ser ocupadas. E todos sabemos que foram décadas de incentivo a essas ocupações ou, no mínimo, omissão dos governantes”¹⁵.

Como medida para solucionar tal problema, a via da erradicação emergia como a ideal. Na construção da crítica ao que se convencionou neste momento chamar de “tabu da remoção”, a organização dos argumentos procede a uma análise retrospectiva visando localizar a gênese do processo ao qual agora se busca dar outro encaminhamento, construindo outra elaboração que criaria um campo no qual se encontrariam, de um lado, os interesses particularistas dos “políticos” ou dos “demagogos” (ou dos “políticos demagogos”), e de outro, os que agora pretendem dar uma resposta em nome do interesse coletivo, menos “interesseira” e “a favor das pessoas e da cidade”.

A erradicação, nesse enquadramento, seria ressignificada como uma medida positiva e em benefício da população moradora de favelas, que não se efetivaria justamente em função dos “interesses particulares” dos “demagogos”, que ganhariam com a expansão destas localidades no espaço da cidade. A “demagogia”, nessa elaboração moral, seria responsável pela produção das chamadas “áreas de risco” na cidade e no estado. Novamente, retoma-se a articulação entre “demagogia-favelização-desordem”, embora, neste período específico de conjuntura marcada pelas chuvas que atingiram diversas regiões do Rio de Janeiro, fosse incluída, como afirmado, mais uma componente nesta associação, caracterizada por apresentar uma linearidade causal: a tragédia. Esta, portanto, seria o resultado lógico de um encadeamento causal cuja origem localiza-se nas práticas demagógicas do passado, notadamente aquelas associadas à ação de determinados políticos que teriam incentivado ou permitido o crescimento de favelas na cidade. Após as chuvas, como já ressaltado acima, esta associação seria retomada a todo instante, reforçando as medidas que já se encontravam em elaboração e que seriam concretizadas nos meses seguintes. Como apontou Sérgio Cabral, governador à época destes acontecimentos:

Temos que fazer uma conscientização de que a demagogia da construção irregular levou a essa situação (...). Quando dissemos que construiríamos um muro na favela da Rocinha, íamos garantir a vida das pessoas. Não é possível a construção irregular continuar. Se você pegar essas pessoas que morreram, quase todas estavam em áreas de risco (UOL NOTÍCIAS, 06/04/2010)..

O emprego da noção de “risco” nas variadas situações que se seguiriam a estes acontecimentos poderia ser entendido como uma forma não somente de legitimar as intervenções que então estavam sendo aventadas, mas, principalmente, para afastar e, no mesmo movimento, deslegitimar as críticas que poderiam ser direcionadas a estas propostas de erradicação, que passaram a circular largamente. A conjuntura permitiu uma formulação onde qualquer crítica às ações de remoção fosse considerada *contra* os moradores destas localidades, haja vista que não se poderia ser desfavorável a uma intervenção que buscava tão somente a salvaguarda da vida daquelas pessoas.

Portanto, remover-se-ia para o bem do morador das favelas em “áreas de risco”. Neste sentido, no decorrer daquele período, o prefeito da cidade do Rio de Janeiro anunciou, em seguida, a remoção completa de oito favelas (aproximadamente sete mil pessoas)¹⁶, sustentando tal atitude nas afirmações contidas em um laudo produzido pela Fundação Instituto Geotécnica do Rio de Janeiro (Geo-Rio), órgão da Secretaria Municipal de Obras responsável por elaborar estudos e propor soluções de geotecnia para as encostas e áreas de risco da cidade do Rio de Janeiro. O documento apontava que estas áreas não seriam passíveis de urbanização, já que estariam em situação de “risco” e que, portanto, deveriam ser removidas. Afirmava o prefeito, então, para apoiar sua atitude:

O que não dá mais é para essas pessoas continuarem a correr risco de vida a cada chuva. É uma decisão que acabamos de tomar. Não vou ser responsável por pessoas morrerem ou passarem verões sem dormir pensando que, nessas comunidades, alguém pode morrer (MAGALHÃES, 08/04/2010).

Além do anúncio da retirada de moradores destas áreas, a prefeitura publicou um decreto declarando estado de emergência e autorizando a entrada de agentes públicos nas casas classificadas como de risco, mesmo sem o consentimento dos moradores.¹⁷ Em um dos artigos do referido decreto se afirmava o seguinte:

Fica autorizada, nos termos dos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a adoção das seguintes medidas: I – penetrar nas casas, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

Além deste decreto e do laudo da Geo-Rio, ambos articulados a partir da noção de risco, uma das ações principais daquela circunstância crítica, que de certa maneira autorizava as ações da administração pública nas favelas, fora a reunião realizada entre o prefeito e os presidentes do Tribunal de Justiça do Estado e do Ministério Público. Nos dois encontros, o prefeito entregou os laudos produzidos pela Geo-Rio e explicou as ações que a prefeitura estava realizando naquele momento e o que pretendia fazer posteriormente:

Trouxe o laudo da Geo-Rio e da Defesa Civil sobre as moradias, bem como todos os procedimentos que estamos adotando para tratar essas pessoas que forem reassentadas com o máximo de respeito, pois é fundamental que o Judiciário e o Ministério Público estejam informados daquilo que a prefeitura está fazendo¹⁸.

Essas três ações podem ser compreendidas como tentativas de legitimar as intervenções planejadas ou já em curso em relação às favelas em “áreas de risco”. Além do mais, a ida do prefeito às duas instituições também pode ser entendida como uma forma de se adiantar aos possíveis questionamentos judiciais às ações propostas, o que de fato ocorreria logo depois. Especialmente em sua visita ao Tribunal de Justiça, o prefeito solicitou ao judiciário que impedisse que ações judiciais pudessem evitar a remoção de moradores das favelas apontadas pela prefeitura como estando em “áreas de risco”.

Logo em seguida, a prefeitura anunciou que utilizaria o terreno do antigo presídio da Frei Caneca, localizado no centro da cidade, para a construção de habitações populares, que seriam destinadas prioritariamente para os moradores dos Morros dos Prazeres e do Fogueteiro (localizados nesta mesma região), cuja remoção completa fora sugerida pelo laudo acima mencionado. Na sequência, o governo federal transferiu unidades habitacionais já construídas pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR) para o programa Minha Casa, Minha Vida, para que, assim, a administração pública local pudesse realocar pessoas destas e de outras áreas que começavam a sofrer as intervenções. Para complementar, ainda neste âmbito de ações, a prefeitura comprou um terreno da companhia de eletricidade Light, no bairro de Triagem, na zona norte, anunciando a construção de um amplo conjunto habitacional.

Buscava-se, portanto, ampliar o campo de aceitação e legitimação das ações em curso em diversos âmbitos: a partir da mobilização de um argumento técnico, por meio dos laudos, que seriam, neste enquadramento, impossíveis de serem questionados; no domínio do judiciário, na medida em que se procurava impedir que ações judiciais pudessem interromper as ações de erradicação; e também se apoiando na construção de conjuntos habitacionais, no âmbito das políticas habitacionais do governo federal.

Com esta configuração, as ações de demolição e de deslocamento de população dessas localidades se iniciaram, seguidas imediatamente de inúmeros questionamentos¹⁹. Gostaria de destacar que, ao anúncio das favelas a serem removidas, seguir-se-iam as ações de demolição de inúmeras casas, justificadas, como já observado, pelo fato de estarem em “áreas de risco”. Mais uma vez, antecipando-se a qualquer possibilidade de crítica, o prefeito afirmou por ocasião das primeiras famílias retiradas: “Solicitamos a todos os politiqueiros e demagogos de plantão que se

recolham à sua insignificância, fiquem em suas casas” (SANTIAGO, 12/04/2010). Esta antecipação de uma possível crítica poderia ser compreendida como forma de favorecer as ações futuras neste domínio, isto é, garantir as condições de possibilidade e legitimidade para dar continuidade às remoções de favelas, cujo esboço já havia sido elaborado anteriormente, quando da divulgação de uma lista de 119 favelas a serem erradicadas, e que aquela circunstância crítica pavimentaria o caminho para que isso se concretizasse:

Começamos a remoção hoje, com a retirada de famílias que estavam em áreas de risco no Morro do Urubu, para que seja feito o reassentamento. E vamos avançar nisso a partir da semana que vem, quando eu vou anunciar todas as áreas que terão reassentamento²⁰.

Como observado, não apenas nesta circunstância específica, mas já há algum tempo, configurou-se, pelo quadro de referência dominante, operado pelos agentes da administração pública, a identificação das causas tanto da tragédia quanto da “desordem urbana” (na verdade, a primeira como decorrência da segunda) como tendo suas origens no tipo de ocupação irregular do solo urbano cuja imagem principal seriam as favelas. Para o enquadramento moral dominante, como aquele que se encontra na ilegalidade e, mais do que isso, caracteriza-se como sendo o responsável pela reprodução de uma lógica de degradação do espaço urbano, possuiria um *status* social inferior e, portanto, a rigor, não precisaria ser ouvido, a possibilidade da erradicação emergiria tanto como uma medida a favor destes indivíduos, quanto como uma intervenção que buscava racionalizar os usos do espaço da cidade. Nesse sentido, o próprio recurso à força para concretizar esta forma de intervir no espaço físico, considerado em situação crítica em função da “desordem”, seria necessário.

Conforme apontando anteriormente, para o construto moral em curso de elaboração naquele momento, a situação atual da cidade se caracterizaria pela combinação entre demagogia e favelização, o que teria favorecido o estado de “desordem” que agora se buscava superar com medidas corretivas – entre elas, a erradicação de favelas. Como a ação dos “demagogos” teria criado um quadro de “permissividade” com objetivos particularistas (leia-se eleitorais), o Estado teria abdicado de sua capacidade de intervenção, o que levou ao crescimento das favelas e, fechando o círculo, da “desordem urbana”. Os moradores de favelas, nesta elaboração, apareciam apenas como objetos manipulados pela ação dos “demagogos”, que os explorariam em benefício próprio.

Neste enquadramento, portanto, embora figurem como reprodutores da lógica da degradação, não seriam os seus responsáveis. Em função disto, nesta elaboração, é possível perceber a presença implícita de uma compreensão de que faltaria um atributo à competência destes indivíduos, o que os tornariam reféns destes “demagogos” e incapazes de identificar os riscos e perigos associados às suas moradias. Isso justificaria, em certa medida, o recurso à força como forma de rearranjo territorial, como já apontado. Esta compreensão pode ser observada tanto no decreto emergencial publicado no período das chuvas que assolaram a cidade e que levaram a centenas de vítimas fatais, onde se determinava a entrada de agentes públicos nas casas consideradas em risco mesmo contra a vontade do morador, como nas inúmeras declarações públicas de autoridades para justificar a medida corretiva: “Se a pessoa insistir, chama a polícia. As pessoas têm que entender que temos que proteger vidas”.²¹

Seria possível entrever que a competência que faltaria aos moradores de favelas, nesta elaboração, seria de natureza cultural/intelectual, haja vista o fato de que não seriam capazes de compreender que aquela intervenção lhes beneficiaria: “Se o agente disser que não pode ficar e a pessoa insistir, chama a polícia. No Morro dos Prazeres, quase chegou a este ponto hoje. Estive lá de manhã e me envolvi em um bate-boca com pessoas. Tinha gente que queria ficar” (ALVES e BASTOS, 09/04/2010). Neste plano, não haveria um espaço para negociação com os moradores, já que seriam “incompetentes” no sentido de não serem capazes de entender que aquelas medidas os favoreciam, uma vez que se encontravam em uma situação que, embora não tenham sido os principais responsáveis, seriam o seu reprodutor: “Queremos salvar vidas, pôr a pessoa em lugar seguro. Ah, a escola não está confortável? Dane-se, mas está seguro”.

Considerações finais

Neste trabalho, objetivei demonstrar a formatação do que chamo de “repertório da remoção”, uma transformação conjuntural no histórico “problema favela”. A partir da descrição de dois elementos que me parecem fundamentais para o entendimento desta transformação (as questões da “desordem urbana” e do “risco”), busquei explicitar que esta inflexão recente no interior do “problema favela” vem implicando na constituição de um quadro de referência moral que permitiu a reincorporação da remoção como uma forma específica do Estado atuar nas favelas.

Notas

- ¹ Uma interessante abordagem acerca da emergência da favela como um problema se encontrada em Valladares (2005).
- ² Sobre as diferentes modalidades de controle constituídos ao longo da história das favelas, ver Leeds e Leeds (1978), Lima (1989), Pandolfi e Grynszpan (2002) e Silva (2002). A partir da articulação analítica entre história e direito, ver Gonçalves (2013).
- ³ Ver Machado da Silva (2002).
- ⁴ Isso se deu no contexto da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 e da campanha do jornal *O Globo* intitulada “Illegal. E daí”, na qual, entre outras “ilegalidades”, destacou-se a “ocupação irregular” do território, identificada preferencialmente com as favelas.
- ⁵ Essa conjuntura favorável às remoções contaria com a contribuição do programa federal de habitação Minha Casa Minha Vida. Este seria largamente utilizado pela prefeitura do Rio de Janeiro para levar a cabo as propostas de “desadensamento” e “reassentamento”, articulando-se de maneira decisiva às intervenções em curso no município em relação às favelas no que se refere à possibilidade de reincorporação da via da erradicação como forma de o Estado atuar nestes territórios.
- ⁶ A administração municipal aumentou o escopo e alterou consideravelmente a natureza das intervenções de seu programa de urbanização, agora com o programa Morar Carioca, que elencou um conjunto de 123 favelas (aproximadamente 13 mil famílias) que deveriam ser completamente removidas até o final de 2012, objetivo que havia sido definido em 2009, embora este número viesse a se alterar com o levantamento feito após as “chuvas de abril”, que apontaria um número perto de 18 mil famílias a serem realocadas.
- ⁷ Abordei o terceiro momento em Magalhães (2013).
- ⁸ Frase do colunista Ancelmo Gois (29/03/2009), em sua coluna no jornal *O Globo*. Em entrevista à revista *Veja* (SOARES, 20/05/2009), o prefeito Eduardo Paes colocaria a mesma ideia de outra forma, dizendo: “Estigmatizar a remoção é uma irresponsabilidade”.
- ⁹ Entrevista do prefeito Eduardo Paes à *Revista Síndico* em julho de 2009.
- ¹⁰ Ações em curso de reordenamento do espaço urbano seriam seguidas pela produção de diversos decretos, parte destes se referindo às favelas. Tais instrumentos legais visavam garantir legitimidade às ações já em curso. Por outro lado, expressariam a forma como as favelas passariam a ser enquadradas neste momento: como o elemento que impedia que a cidade fosse mais homogênea e racionalmente organizada.
- ¹¹ Artigo do então secretário de Ordem Pública, Rodrigo Bethlem, publicado no Jornal *O Globo* em abril de 2009.
- ¹² Entrevista do prefeito Eduardo Paes ao programa *É Notícia*, da RedeTV, em setembro de 2011.
- ¹³ As obras para a recuperação da bacia de Jacarepaguá tiveram início em fevereiro de 2011. A prefeitura estima agora que aproximadamente 3 mil famílias, que se encontram próximas a cursos de rio e lagoas, sejam removidas nos próximos anos.
- ¹⁴ Embora analiticamente esteja apresentando estes momentos separadamente, assim o faço apenas para poder explicitar em seus mais finos detalhes a constituição, sempre em curso de elaboração, deste repertório. Isso não significa, contudo, que sigam certa linearidade temporal. Ao contrário, a questão da “desordem urbana” continuará a compor os outros cenários e persistirá sendo mobilizada como justificativa.
- ¹⁵ Secretário Estadual de Saúde e Defesa Civil Sérgio Cortes, em 7 de abril de 2010, revista *Veja*.
- ¹⁶ São elas: Morro dos Prazeres, Fogueteiro, Laboriaux (Rocinha), Parque Colúmbia, Morro do Urubu, São João Batista (Estradinha-Tabajaras), Cantinho do Céu e Pantanal. Neste mesmo período, o governo do estado lançaria o Plano Diretor de Remoções, que seria responsável pela retirada de moradores de diversas favelas do estado, desde que os municípios aderissem ao programa.
- ¹⁷ Decreto nº 32.081, de 7 de abril de 2010.
- ¹⁸ Portal da Prefeitura do Rio de Janeiro. Disponível (on-line) em: <http://www.rio.rj.gov.br/>
- ¹⁹ Analisei estes questionamentos, que conformariam uma ação coletiva, em Magalhães (2013).
- ²⁰ Portal da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- ²¹ Entrevista do prefeito Eduardo Paes à rádio *CBN* em 8 de abril de 2010.

Referências

- BOLTANSKI, Luc. (2000), *El amor y la justicia como competencias: Tres ensayos de sociología de la acción*. Buenos Aires, Amorrortu Editores.
- _____. [e] THÉVENOT, Laurent. (1991), *De la justification: Les économies de la grandeur*. Paris, Gallimard.
- DEWEY, John. (2008), “Democracia cooperativa: Escritos políticos escolhidos de John Dewey”. Em: POGREBINSCHI, Thamy [e] FRANCO, Augusto (eds). *Democracia cooperativa: Escritos políticos escolhidos de John Dewey*. Porto Alegre, EdiPUCRS.
- FUKS, Mário. (1997), *Arenas de ação e debate públicos: Os conflitos ambientais e a emergência do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro (1985-1992)*. Tese (doutorado), Iuperj.
- GARFINKEL, Harold. (1967), *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, Prentice-Hall.
- JAMES, William. (1979), *Pragmatismo e outros textos*. São Paulo, Abril Cultural.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. (2002), “A continuidade do problema da favela”. Em: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org). *Cidade: História e desafios*. Rio de Janeiro, Editora FGV, pp. 220-237.
- MAGALHÃES, Alexandre A. (2013), *Transformações no ‘problema favela’ e a reatualização da ‘remoção’ no Rio de Janeiro*. Tese (doutorado), Iesp, Uerj
- _____. (2013), “O ‘legado’ dos megaeventos esportivos: A reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro”. *Revista Horizontes Antropológicos*, Vol. 19, n° 40, pp. 89-118.
- _____. (2012), “Entre o legal e o extralegal: A reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Vol. 14, n° 1, pp. 119-133.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. (2012), *Investigações filosóficas*. Petrópolis, Vozes.

Fontes da imprensa

- ALVES, Maria Elisa [e] BASTOS, Isabela. (09/04/2010), “Decreto permite remover moradores à força: Segundo prefeito, polícia será chamada para ajudar na retirada de quem não quiser deixar casas em área de risco”. *O Globo*, Rio, p. 18.
- BASTOS, Isabela [e] CANDIDA, Simone. (06/01/2010), “Prefeitura do Rio pretende retirar mais de 12 mil famílias de áreas de risco”. *O Globo*, Rio. Disponível (on-line) em: <http://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-do-rio-pretende-retirar-mais-de-12-mil-familias-de-areas-de-risco-3073246#ixzz4YfdnNoQ5>
- GOIS, Ancelmo. (29/03/2009), “Uma favela virou parque”. *O Globo*, Rio, Ancelmo Gois, Há 50 Anos, p. 21.
- JORNAL DO RIO. (27/03/2009), “Entrevista com Rodrigo Bethlem, secretário de Ordem Pública do Rio de Janeiro”. *TV Band, Jornal do Rio*, 8min48seg.
- COSTA, Jacqueline; MAGALHÃES, Luiz Ernesto [e] SCHMIDT, Selma. . (12/04/2009), “A palavra proibida: Tabu ideológico e semântico cerca debate sobre a remoção de favelas”. *O Globo*, Rio, p. 14.

- MAGALHÃES, Luiz Ernesto. (08/04/2010), “Paes quer remover favela de Santa Teresa: Prefeito anunciou ainda que parte do Laboriaux, na Rocinha, também será removida por estar em área de risco”. O Globo, Rio, p. 14.
- MELLO FRANCO, Bernardo. (17/01/2009), “Paes pede R\$ 550 milhões para a Zona Oeste: Prefeito apresenta ao governo federal projeto de obras contra enchentes na Barra e em Jacarepaguá”. O Globo, Rio, p. 12.
- O GLOBO. (05/01/2010), “Medidas urgentes (editorial)”. O Globo, Opinião, p. 6.
- O GLOBO. (09/04/2010), “Fim do preconceito contra as remoções (editorial)”. O Globo, Opinião, p. 6.
- O GLOBO ON-LINE. (12/01/2009), “Ordem nas favelas: Secretaria e institutos de pesquisa vão elaborar regras urbanísticas para todas as 968 comunidades do Rio até o fim de 2012”. O Globo On-Line, Rio.
- SANTIAGO, Anna Luiza. (12/04/2010), “Choque de ordem nas encostas: Prefeitura decide remover imediatamente quatro mil famílias de oito favelas”. O Globo, Rio, p. 10.
- SCHMIDT, Selma. (16/03/2009), “Secretário de Urbanismo confirma que Minhocão da Rocinha não tem licença e embarga obra”. Extra, Rio. Disponível (on-line) em: <http://extra.globo.com/noticias/rio/secretario-de-urbanismo-confirma-que-minhocao-da-rocinha-nao-tem-licenca-embarga-obra-251735.html#ixzz4YfWQWKC>
- SOARES, Ronaldo. (20/05/2009), “Chega de demagogia: O prefeito do Rio de Janeiro, que decretou um ‘choque de ordem’ na cidade, diz que o romantismo social e o jeito de ser do carioca resultaram em bagunça e deterioração”. Veja, Entrevista, pp. 17-21.
- TABAK, Flávio. (09/07/2012), “Em campanha, Paes tenta vincular sua imagem às transformações feitas por Pereira Passos: Ex-prefeito permeia a imaginação do atual, que fincou, no reformado Jardim do Valongo, uma placa em homenagem ao colega do passado, como se ele estivesse inaugurando algo”. O Globo, Rio. Disponível (on-line) em: <http://oglobo.globo.com/rio/em-campanha-paes-tenta-vincular-sua-imagem-as-transformacoes-feitas-por-pereira-passos-5433676#ixzz4YfN8QOxV>
- VASCONCELLOS, Fábio. (15/09/2009), “Quase três Rocinhas a menos: Plano da prefeitura prevê, até 2013, redução de 5% da área ocupada hoje por favelas”. O Globo, Rio, p. 10.
- UOL NOTÍCIAS. (06/04/2010), “Cabral culpa ocupação irregular de favelas por tragédia no RJ”. UOL Notícias, Cotidiano. Disponível (on-line) em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/04/06/cabral-culpa-ocupacao-irregular-de-favelas-por-tragedia-que-matou-50-no-rj.htm>

ALEXANDRE MAGALHÃES (alex.socio@gmail.com)

é pesquisador de pós-doutorado no Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (Laced), do Museu Nacional (MN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). É doutor em sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Brasil) e mestre em sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj, Brasil).